



PORTARIA Nº 2482/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

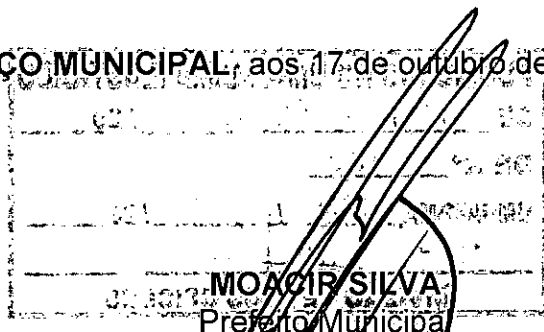
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOCIMERE APARECIDA ONOFRE RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.872.051-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 571.429.639-72, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 12.03.2007 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de março de 2011 a 11 de março de 2013 passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO CARAÍ

DECRETO Nº 1.120/13

Deferido em 21 de outubro de 2013.

ANEXO I

Alguns

rece

OL, In
post
ob
VOC
eo
ob
M
2013

cl

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19.1 Outubro 120 13
DE Nº	9903
UMUARAMA,	21 1 10 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA